



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Marcílio D'Amico Pousada, Presidente do Conselho de Administração da RD Saúde, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Durante o depoimento[1] do senhor Antonio Carlos Camilo Antunes, conhecido como “Careca do INSS”, na 11ª reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) que investiga fraudes previdenciárias no Instituto Nacional do Seguro Social, realizada em 25 de setembro de 2025, foi exibida planilha contendo dados de uso de farmácias conveniadas pela UNASPUB, com destaque para compras realizadas nas redes Drogasil e Pague Menos.

A planilha apresentada contém informações detalhadas sobre compras vinculadas a nomes, incluindo valores brutos, descontos e valores líquidos, o que levanta suspeitas de participação das referidas empresas em um possível esquema de reembolsos fraudulentos, desvio de recursos públicos ou omissão na validação de transações associadas a entidades conveniadas ao setor público, como a UNASPUB.



Considerando a possibilidade de envolvimento, direto ou indireto, de tais redes no suposto esquema, torna-se imperativo convocar seus representantes legais para prestar esclarecimentos à CPMI.

A convocação é, portanto, medida necessária para a elucidação dos fatos, bem como para a identificação de eventuais irregularidades que tenham contribuído para o desvio de recursos públicos no âmbito do INSS, em consonância com o objeto da presente CPMI.

[1] <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/notas-taquigraficas/-/notas/r/13989#topo>

Sala da Comissão, 25 de setembro de 2025.

Deputado Evair Vieira de Melo
(PP - ES)

